



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO 7523 DE 17 DE JUNHO DE 2025

“Altera o Decreto 6986/2023 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6986 de 22 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída a seguinte Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº 222/2023, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto o serviço de proteção especial para pessoas idosas e suas famílias – Centro Dia, conforme Decreto Municipal nº 5034/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Presidente: Roberta Gonçalves de Rezende Hatano
Membro: Juliano Aparecido Rocha Rodrigues
Membro: Ana Claudia Pina dos Santos.”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 7517/2025.

Município de Guaíra, 17 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2333
Ano 2025
Página 11 de 18

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos

Página 2 de 2